



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, de 10 de abril de 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR ALMIRO
IGNÁCIO MOMBACH.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a proposição da concessão do título de CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ALMIRO IGNÁCIO MOMBACH, pessoa de destaque, de idoneidade moral e que contribuiu notavelmente no campo social, cultural, artístico e político para o Município de Tupandi.

Art. 2º - A proposição é de autoria da Vereadora Alice Vanessa Gerlach Frühling, a qual é fiadora das qualidades do homenageado.

Art. 3º - A proposição está de acordo com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016, que define os critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Cidadão Tupandiense e Homenagens à empresas pela Câmara Municipal de Tupandi e dá outras providências.

Art. 4º - A entrega da honraria dar-se-á na Sessão Solene a ser realizada na semana do município no mês de maio.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Tupandi / RS, 10 de abril de 2017

Alceu José Schneider
Presidente da Câmara